



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Várzea Grande
Poder Legislativo

LEI Nº 460/71

Dispõe sobre denominação de ruas do Bairro Planalto Ipiranga desta cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Várzea Grande decreta e eu Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

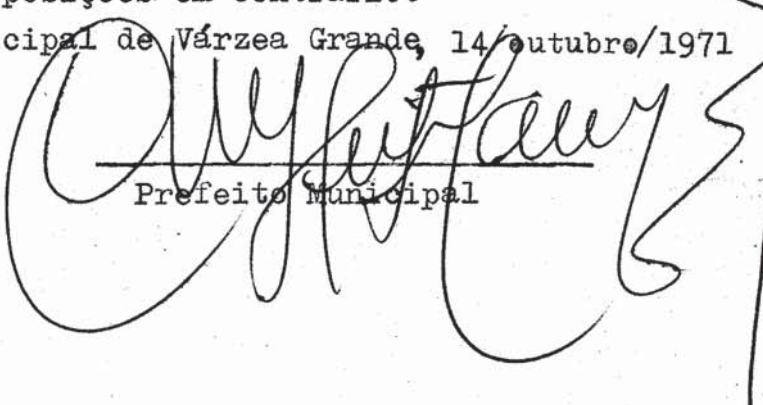
Artº 1º- Ficam denominadas todas as ruas do Loteamento Planalto Ipiranga, que passam a receber os nomes dos presidentes da República e das mais altas e antigas patentes da Armada Brasileira.

Artº 2º- Fica a Secretaria de Viação e Obras Públicas autorizada a mandar fabricar 32 (trinta e duas) placas com o nome das ruas, constantes da planta anexa.

Artº. 3º- As despesas oriundas do cumprimento do Artº. 2º desta Lei, correrá a conta, da rubrica própria, suplementada se necessário.

Artº 4º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, 14/outubro/1971



Prefeito Municipal